MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 A0 EDITAL Nº 08/2020/CAMPUS CUIABÁ CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA - AUXÍLIO EMERGENCIAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 860, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017 e considerando;

- que não houve alteração nas disposições e na listagem de classificação dos estudantes do Edital nº 08/2020/Campus Cuiabá por motivo de recursos impetrados;

- que dentre os aprovados houve 08 (oito) casos de desistência e/ou matrículas em situação inativa (concluída, transferida, cancelada, trancada, etc.);

RESOLVE:

I – CONVOCAR os estudantes classificados no Edital nº 08/2020/CAMPUS CUIABÁ, conforme discriminado abaixo, **para recebimento do Auxílio Alimentação Emergencial**.

Nº	Nome do/a Estudante	Classificação	Situação
1	André Luis Gonçalves Fanaia	351	Aprovado/a
2	Lucas Gabriel Nascimento Bonfim	352	Aprovado/a
3	Guilherme Rogério da Silva	353	Aprovado/a
4	Júlio Cesar Arruda de Castro Carvalho	354	Aprovado/a
5	Jéssica Joana Batista da Silva Alves	355	Aprovado/a
6	Daniel Oliveira de Souza	356	Aprovado/a
7	David Oliveira Martins	357	Aprovado/a
8	Danielle Conceição Silva	358	Aprovado/a

II – Os/as estudantes convocados/as acima **devem acessar o formulário constante no link https://forms.gle/GvseGxYKd2gyt3kV, até o dia 07 de junho de 2020**, preencher e enviar os dados solicitados, optando pelo critério de recebimento do Auxílio Emergencial, conforme os procedimentos abaixo:

a) **Pela modalidade depósito em conta corrente:** o estudante deverá acessar o formulário online, marcar a opção Dados Bancários, preencher as informações bancárias solicitadas e finalizar o preenchimento e envio do formulário.

GASTON.

Para essa opção o estudante deverá possuir conta corrente em seu nome, em qualquer instituição financeira física ou conta poupança da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;

b) **Pela modalidade Ordem Bancária:** o estudante deverá acessar o formulário online, marcar a opção Ordem Bancária e finalizar o preenchimento e envio do formulário;

c) Para ambas as modalidades de recebimento o link para acesso ao formulário é https://forms.gle/GvseGxYKd2gyt3kV7 e estará disponível para preenchimento **até 07 de junho de 2020.**

III – As datas para saque dos auxílios na modalidade Ordem Bancária serão informadas **a partir de 10 de junho de 2020**, no site do campus Cuiabá: http://cba.ifmt.edu.br/inicio/

IV – Orientamos aos estudantes que possuem conta bancária que façam a opção por essa modalidade, a fim de evitarem aglomerações nas instituições bancárias e assim manter a distância e o isolamento social necessário nessa situação de pandemia da COVID-19.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cuiabá, 03 de junho de 2020.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral do IFMT / Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva

Cristovam Albano da Silva Júnior
Diretor Geral
Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT